

## Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0556/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

## RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Josileide de Matos Melo Vanderlei - CPF: 882.373.464-91, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 07 (sete) dias a partir de 08.11.2021 a 14.11.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 08.11.2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 12 de Novembro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

> Elisabeth Barros de Santana Prefeita OPF: 054,925,744-12



Pca Melquiades Bernardo, 01 Centro - Brejão - PE CNPJ: 10.131.076/0001-00